

PORTARIA N° 659 DE 12 DE JUNHO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo n° 23411.005165/2016-15,

RESOLVE:

I. Instituir a Comissão de Sindicância Investigativa, com sede em Telêmaco Borba/PR, incumbida de apurar os fatos que constam no processo 23411.005165/2016-15 bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II. A Comissão de Sindicância Investigativa será constituída pelos seguintes servidores:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
PATRICIA VANAT KOSCIANSKI	1918761	PRESIDENTE
GREGORY VINICIUS CONOR FIGUEIREDO	1802747	MEMBRO
DEISE MAINARDES BAYER MONTEIRO	1899906	MEMBRO

III. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período quando as circunstâncias o exigirem, conforme parágrafo único do artigo 149 da Lei 8.112/90.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*